



Poder Executivo

SANDRO MATOS
PREFEITO

CARLOS CORREIA
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Ricardo Meirelles Gaspar

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA
Jorge da Conceição Manhães

SECRETÁRIA ADJUNTA DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA
Marcia Cristina da Silva Rosario

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE
RACIAL
Leila Regina Silva Soares

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Jose Luiz Seabra Barbosa

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE SAÚDE
Iranildo Campos Junior

SECRETÁRIO DE OBRAS
Samuel Chuster

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Antonio Pereira Alves de Carvalho

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
ORDEM URBANA
Sergio Neto Claro

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIO DE TRABALHO E RENDA
Otojanos Coutinho de Oliveira

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER
Allan Tebaldi da Silva

SECRETÁRIO DE AMBIENTE E DEFESA CIVIL
Zilto Bernardi Freitas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Diestefano Sant'anna de Lima

PROCURADOR GERAL
Berilo Martins da Silva Netto

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

Antonio Carlos Titinho
PRESIDENTE

Marcos Muller
1º VICE PRESIDENTE

João Dias Ferreira
2º VICE PRESIDENTE

Carlos Roberto Bebeto
1º SECRETÁRIO

Joel Rodrigues
2º SECRETÁRIO



Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 21
Secretaria Municipal de Educação.....	21
Secretaria Municipal de Segurança e Transporte.....	22
Secretaria Municipal de Saúde.....	22
Comissão Permanente de Pregão.....	22
Procuradoria Geral.....	22
Secretaria Municipal de Promoção Social.....	23 a 24

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1594/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de março de 2012, **ELOINA FERREIRA PIMENTEL – Matrícula nº.93436**, para exercer o Cargo em Comissão de CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS, Símbolo CCAAT, da Secretaria de Direitos Humanos e Igualdade Racial.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 19 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1595/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de março de 2012, **MARIA EMILIA MEDEIROS LUGÃO – Matrícula nº.93434**, para exercer o Cargo em Comissão de CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DA REGIÃO 8, Símbolo CCAAT, da Secretaria de Governo.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 19 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1596/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 15 de março de 2012, **SONIA MARIA DE SOUZA RAYMUNDO – Matrícula nº.75759**, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS VI, da Secretaria de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 19 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1597/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 15 de março de 2012, **SEBASTIANA FERREIRA NUNES – Matrícula nº.75760**, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS VI, da Secretaria de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 19 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1598/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 29 de fevereiro de 2012, **RONALDO MENDES FERREIRA – Matrícula nº.89265**, do Cargo em Comissão de ASSESSOR OPERACIONAL DE TRÂNSITO, Símbolo CCAG, da Secretaria de Segurança e Transporte.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 19 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1599/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de março de 2012, **FELIPE DA SILVA GUIMARÃES – Matrícula nº.93435**, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR OPERACIONAL DE TRÂNSITO, Símbolo CCAG, da Secretaria de Segurança e Transporte.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 19 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1600/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 29 de fevereiro de 2012, **ROSANE DE BARROS DUTRA – Matrícula nº.90910**, do Cargo em Comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS DIVERSAS, Símbolo CCATE, da Secretaria de Educação e Cultura.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 19 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1601/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de março de 2012, **ELISANGELA AFONSO CASTANHEIRAS VIANNA – Matrícula nº.93437**, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR DO NUCLEO DE INSTRUTORES DE ESPORTE, Símbolo CCAAT, da Secretaria de Esporte e Lazer.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 19 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1602/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 15 de março de 2012, **EDUARDO DO VALLE BERNARDO – Matrícula nº.92930**, do Cargo em

Comissão de ASSESSOR DE FISCALIZAÇÃO DE OREDEM URBANA, Símbolo CCAAT, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Ordem Urbana.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 19 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1603/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 21 de março de 2012, **ALINE ARCELINO PEREIRA – Matrícula nº.75761**, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS III, da Secretaria de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1604/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 21 de março de 2012, **FABIANO CESAR BERNARDES DO NASCIMENTO – Matrícula nº.75762**, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS II, da Secretaria de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1605/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 21 de março de 2012, **GISELI TOSTES MICAS LESSA – Matrícula nº.75763**, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS II, da Secretaria de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1606/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 21 de março de 2012, **TATIANA TORRES DA SILVA PEREIRA – Matrícula nº.75764**, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS II, da Secretaria de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1607/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 21 de março de 2012, **SUSAN DE SOUZA NUNES – Matrícula nº.75765**, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS II, da Secretaria de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1608/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 21 de março de 2012, **VIRLANE DA SILVA VEIRA DE PAULA – Matrícula nº.75766**, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS II, da Secretaria de Saúde. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1609/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 21 de março de 2012, **KATIA CORRÊA MARTINS – Matrícula nº.75767**, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS II, da Secretaria de Saúde. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1610/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 21 de março de 2012, **SONIA BARBOSA DE CARVALHO – Matrícula nº.75768**, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS II, da Secretaria de Saúde. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1611/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 21 de março de 2012, **QUELICRISTINA DA CRUZ BAHIA – Matrícula nº.75769**, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS II, da Secretaria de Saúde. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1612/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 21 de março de 2012, **ROSELAINE DA SILVA PACHECO CORREIA – Matrícula nº.75770**, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS II, da Secretaria de Saúde. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1613/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 21 de março de 2012, **GLEYCE KELLY SANTOS DA SILVA – Matrícula nº.75771**, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS II, da Secretaria de Saúde. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1614/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 21 de março de 2012, **CRISTIANE TEODORO DE AMORIM – Matrícula nº.75772**, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS II, da Secretaria de Saúde. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1615/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 21 de março de 2012, **MÔNICA CRISTINA ITALO DA SILVA CORREIA – Matrícula nº.75773**, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS II, da Secretaria de Saúde. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1616/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 21 de março de 2012, **VIVIAN ARAUJO DANTAS – Matrícula nº.75774**, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS II, da Secretaria de Saúde. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1617/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 26 de março de 2012, **STEFANIE TEBALDI OLIVEIRA DE SOUSA – Matrícula nº.75775**, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS II, da Secretaria de Saúde. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1618/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 21 de março de 2012, **LIANE DE MENEZES CUNHA – Matrícula nº.75776**, para exercer o Cargo

Comissionado da Saúde, Símbolo CCS II, da Secretaria de Saúde. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1619/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 21 de março de 2012, **MARILEIDE MARTINS ALVES DE SANT'ANNA – Matrícula nº.75777**, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS II, da Secretaria de Saúde. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1620/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 21 de março de 2012, **PATRICIA PEREIRA DE OLIVEIRA – Matrícula nº.75778**, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS II, da Secretaria de Saúde. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1621/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 21 de março de 2012, **INGRID EVELYN TEIXEIRA DE OLIVEIRA – Matrícula nº.75779**, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS II, da Secretaria de Saúde. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1630/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 15 de março de 2012, **JOYCE JACINTHO DOS SANTOS – Matrícula nº.93443**, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo CCAg, da Secretaria de Comunicação Integrada. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1631/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 15 de março de 2012, **DANIELE CAMPOS SILVA – Matrícula nº.93444**, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo CCAg, da Secretaria de Comunicação Integrada. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1632/2012-SEMAD
O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 15 de março de 2012, **SARA CRISTIANE PONTES DE ARAUJO – Matrícula nº.93445**, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo CCAG, da Secretaria de Comunicação Integrada. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1633/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 15 de março de 2012, **CRISTIANA SOUZA DA COSTA – Matrícula nº.93446**, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo CCAG, da Secretaria de Comunicação Integrada. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1634/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 15 de março de 2012, **ALINE SILLÉ DA GRAÇA JAHU – Matrícula nº.93447**, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo CCAG, da Secretaria de Comunicação Integrada. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1635/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 15 de março de 2012, **ADRIANA MARCELE OLIVEIRA DE MORAES – Matrícula nº.93448**, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo CCAG, da Secretaria de Comunicação Integrada. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1636/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de março de 2012, **LUCIANA VIGGIANO RORIZ MACHADO – Matrícula nº.93449**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional de Ambiente e Defesa Civil, Símbolo CCAG, da Secretaria de Ambiente e Defesa Civil. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1637/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de março de 2012, **SUELI REGINA COSTA DE SALLES – Matrícula nº.93450**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico do Núcleo de Instrução de Música, Símbolo CCAT, da Secretaria de Educação e Cultura. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1639/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 15 de março de 2012, **GISELE ANTUNES CORRÊA – Matrícula nº.93451**, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO DA SAÚDE, Símbolo CCATS, da Secretaria de Saúde. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1640/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 29 de fevereiro de 2012, **ADILSON DA SILVA GOMES – Matrícula nº.87866**, do Cargo em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO OPERACIONAL, Símbolo CCAT, da Secretaria de Governo. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1641/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de março de 2012, **ELZA DA SILVA GOMES – Matrícula nº.93455**, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO OPERACIONAL, Símbolo CCAT, da Secretaria de Governo. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1642/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 20 de março de 2012, **LUIZ CLAUDIO RODRIGUES DE SOUZA – Matrícula nº.87999**, do Cargo em Comissão de ASSESSOR OPERACIONAL DE TRÂNSITO, Símbolo CCAG, da Secretaria de Segurança e Transporte. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1643/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, usando

das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 21 de março de 2012, **LEANDRO FAGNER DOS SANTOS DE SOUZA – Matrícula nº.93453**, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR OPERACIONAL DE TRÂNSITO, Símbolo CCAG, da Secretaria de Segurança e Transporte. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1645/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 21 de março de 2012, **FLAVIANE SOARES RIBEIRO DE LIMA – Matrícula nº.93452**, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR OPERACIONAL DE TRÂNSITO, Símbolo CCAG, da Secretaria de Segurança e Transporte. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1646/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 14 de março de 2012, **LISIER FERREIRA MOTA – Matrícula nº.92726**, do Cargo em Comissão de ASSESSOR OPERACIONAL DE TRÂNSITO, Símbolo CCAG, da Secretaria de Segurança e Transporte. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1647/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 15 de março de 2012, **LEONARDO VIEIRA VIDILE – Matrícula nº.92251**, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR OPERACIONAL DE TRÂNSITO, Símbolo CCAG, da Secretaria de Segurança e Transporte. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1649/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 15 de março de 2012, **LISIER FERREIRA MOTA – Matrícula nº.92726**, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO DO DEPOSITO, Símbolo CCAT, da Secretaria de Segurança e Transporte. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1650/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, usando

das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
EXONERAR, a contar de 20 de março de 2012, **ELIZABETH DE OLIVEIRA DE CARVALHO – Matrícula nº.75018**, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS VI, da Secretaria de Saúde. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1651/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 21 de março de 2012, **ELIDA IGLESIAS DA SILVA – Matrícula nº.75786**, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS VI, da Secretaria de Saúde. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1653/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 21 de março de 2012, **CLAUDIO MARINHO DE LIMA – Matrícula nº.75787**, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS VI, da Secretaria de Saúde. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1654/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
EXONERAR, a contar de 29 de fevereiro de 2012, **ANDRE CÉU DOS SANTOS – Matrícula nº.91734**, do Cargo em Comissão de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo CCAG, da Secretaria de Serviços Públicos. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1655/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 21 de março de 2012, **SIMONE NOGUEIRA RAMOS – Matrícula nº.75780**, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS II, da Secretaria de Saúde. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1657/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
EXONERAR, a contar de 29 de fevereiro de 2012, **UBIRATAN GOMES DO ROSARIO – Matrícula nº.88661**, do Cargo em Comissão de COORDENADOR DE APOIO ADMINISTRATIVO, Símbolo CE, da Secretaria de Governo. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20

de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1658/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 01 de março de 2012, **KATIA GONÇALVES FERREIRA DO ROSARIO – Matrícula nº.93456**, para exercer o Cargo em Comissão de COORDENADOR DE APOIO ADMINISTRATIVO, Símbolo CE, da Secretaria de Governo. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1659/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
EXONERAR, a contar de 29 de fevereiro de 2012, **LUIZ CARLOS FERREIRA – Matrícula nº.89064**, do Cargo em Comissão de COORDENADOR DE MICRO-REGIÃO (REGIÃO 1), Símbolo CE, da Secretaria de Governo. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1660/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 01 de março de 2012, **CARLOS AUGUSTO DA SILVA FERREIRA – Matrícula nº.93457**, para exercer o Cargo em Comissão de COORDENADOR DE MICRO-REGIÃO (REGIÃO 1), Símbolo CE, da Secretaria de Governo. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1661/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
EXONERAR, a contar de 29 de fevereiro de 2012, **LUIZ AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA – Matrícula nº.93196**, do Cargo em Comissão de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo CCAG, da Secretaria de Serviços Públicos. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1662/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 15 de março de 2012, **BEATRIZ DE FREITAS PACHECO – Matrícula nº.93458**, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo CCAG, da Secretaria de Serviços Públicos. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1663/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 15 de março de 2012, **RENATO JORGE OLIVEIRA DE SOUZA – Matrícula nº.93460**, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO DA SAÚDE, Símbolo CCATS, da Secretaria de Saúde. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1664/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 01 de março de 2012, **ANDREIA REID DOS SANTOS – Matrícula nº.75782**, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS VI, da Secretaria de Saúde. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1665/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 20 de março de 2012, **JACQUELINE MANGUEIRA DA SILVA – Matrícula nº.75781**, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS VI, da Secretaria de Saúde. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1666/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
EXONERAR, a contar de 29 de fevereiro de 2012, **TATYANE PEREIRA DA SILVA ANTUNES COSTA – Matrícula nº.92406**, do Cargo em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO DA SAÚDE, Símbolo CCATS, da Secretaria de Saúde. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1667/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 01 de março de 2012, **JULIO CEZAR DAIM DE MELLO – Matrícula nº.93461**, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO DA SAÚDE, Símbolo CCATS, da Secretaria de Saúde. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 1668/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, usando

das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
E X O N E R A R, a contar de 29 de fevereiro de 2012, **NILO DE SOUZA CARDOSO – Matrícula nº.93168**, do Cargo em Comissão de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo CCAGS, da Secretaria de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1669/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
N O M E A R, a contar de 01 de março de 2012, **ELSON RODRIGUES – Matrícula nº.93462**, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo CCAGS, da Secretaria de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1670/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
E X O N E R A R, a contar de 29 de fevereiro de 2012, **LEANDRO DE SOUZA PAULO – Matrícula nº.93166**, do Cargo em Comissão de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo CCAG, da Secretaria de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1671/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
N O M E A R, a contar de 01 de março de 2012, **RONALDO PEREIRA FERREIRA – Matrícula nº.93463**, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo CCAG, da Secretaria de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1672/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
E X O N E R A R, a contar de 29 de fevereiro de 2012, **ISIS BORGES DE SOUZA – Matrícula nº.73798**, do Cargo Commissionado da Saúde, Símbolo CCS VI, da Secretaria de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1673/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
N O M E A R, a contar de 01 de março de 2012, **GENARIA FERREIRA ROCHA – Matrícula nº.75783**, para exercer o Cargo Commissionado da Saúde, Símbolo CCS VI, da Secretaria de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20

de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1674/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
N O M E A R, a contar de 01 de março de 2012, **NEUSA ALVES MARTINS – Matrícula nº.93464**, para exercer o Cargo em Comissão de Ambiente e Defesa civil, Símbolo CCAG, da Secretaria de Ambiente e Defesa Civil.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1675/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
N O M E A R, a contar de 01 de março de 2012, **DEILSON VAZ PEREIRA – Matrícula nº.93465**, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR OPERACIONAL – SERVIÇOS AO CIDADÃO, Símbolo CCAG, da Secretaria de Governo.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1676/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
E X O N E R A R, a contar de 29 de fevereiro de 2012, **JOÃO RICARDO DE MENEZES – Matrícula nº.93237**, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1677/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
E X O N E R A R, a contar de 29 de fevereiro de 2012, **LUIZ CLAUDIO SALLES DA SILVA – Matrícula nº.93238**, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1678/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
E X O N E R A R, a contar de 29 de fevereiro de 2012, **DEGMAR AMARO DE SOUZA – Matrícula nº.92660**, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1679/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
E X O N E R A R, a contar de 29 de fevereiro de 2012, **ANDERSON SILVA DE MELO – Matrícula nº.93248**, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1680/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
E X O N E R A R, a contar de 29 de fevereiro de 2012, **JEFFERSON DA COSTA DINIZ – Matrícula nº.93242**, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1682/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
N O M E A R, a contar de 15 de março de 2012, **SIMONE RODRIGUES DA SILVA – Matrícula nº.92661**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1683/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
N O M E A R, a contar de 01 de março de 2012, **EDEVAN VIANA LOYOLA – Matrícula nº.93467**, para exercer o Cargo em Comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO OPERACIONAL, Símbolo CCAT, da Secretaria de Obras.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1684/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
N O M E A R, a contar de 15 de março de 2012, **MARIA DAS GRAÇAS SILVA ROCHA – Matrícula nº.93468**, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo CCAG, da Secretaria de Obras.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1685/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 15 de março de 2012, **MÔNICA DA SILVA VIEIRA – Matrícula nº.93469**, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo CCAG, da Secretaria de Obras.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1686/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 29 de fevereiro de 2012, **BERNARDO ALVES CAJAZEIRA – Matrícula nº.92669**, do Cargo em Comissão de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo CCAGS, da Secretaria de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1687/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de março de 2012, **DILZA ANTONIA DE LIMA – Matrícula nº.93470**, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo CCAGS, da Secretaria de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1688/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 29 de fevereiro de 2012, **GENIVALDO MARTINS COSTA – Matrícula nº.90931**, do Cargo em Comissão de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo CCAG, da Secretaria de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1689/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de março de 2012, **JOSE FELIX DOS SANTOS FILHO – Matrícula nº.93471**, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR DE FISCALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo CCAGE, da Secretaria de Educação e Cultura.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1690/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 29 de fevereiro de 2012, **EDUARDO CONCEIÇÃO BASTOS – Matrícula nº.88961**, do Cargo em

Comissão de ASSESSOR DE FISCALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo CCAGE, da Secretaria de Educação e Cultura.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1691/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
N O M E R A R, a contar de 01 de março de 2012, **EDUARDO CONCEIÇÃO BASTOS – Matrícula nº.88961**, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo CCAG, da Secretaria de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1692/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 29 de fevereiro de 2012, **MARCIO VINICIUS ANTONIO PEREIRA – Matrícula nº.92940**, do Cargo em Comissão de ASSESSOR TECNICO DO NÚCLEO DE INSTRUÇÃO DE MÚSICA, Símbolo CCATE, da Secretaria de Educação e Cultura.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1693/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de março de 2012, **VALDIR BRITTO FERREIRA – Matrícula nº.93473**, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR TECNICO DO NÚCLEO DE INSTRUÇÃO DE MÚSICA, Símbolo CCATE, da Secretaria de Educação e Cultura.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1694/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 29 de fevereiro de 2012, **JOICE SANTOS DE CARVALHO – Matrícula nº.92974**, do Cargo em Comissão de ASSESSOR TECNICO DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA REGIONAL, Símbolo CCAT, da Secretaria de Governo.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1695/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de março de 2012, **SABRINA MACHADO GONÇALVES – Matrícula nº.93474**, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR TECNICO DE DIVISÃO

ADMINISTRATIVA REGIONAL, Símbolo CCAT, da Secretaria de Governo.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1696/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 15 de março de 2012, **ADRIANA TEIXEIRA LEAL MACIEL – Matrícula nº.75784**, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS VI, da Secretaria de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1697/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 15 de março de 2012, **WILLIANS CINTAS DE CAMPOS – Matrícula nº.75785**, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS VI, da Secretaria de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1826/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 23 de março de 2012, **NELMA RODRIGUES DE ALMEIDA – Matrícula nº.75813**, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS VI, da Secretaria de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1827/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 23 de março de 2012, **ALESSANDRA SOUSA DE CASTRO – Matrícula nº.75814**, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS VI, da Secretaria de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1828/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 23 de março de 2012, **ELIANE COSTA DA CRUZ – Matrícula nº.75815**, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS VI, da Secretaria de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1829/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 23 de março de 2012, **LUCIANA PIMENTA PORTO PEREIRA – Matrícula nº.75816**, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS VI, da Secretaria de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1830/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 23 de março de 2012, **IAMARA SOARES DE SOUZA RISSI – Matrícula nº.75817**, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS VI, da Secretaria de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1831/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 23 de março de 2012, **ERLLISOMALEXANDRE DA SILVA – Matrícula nº.75818**, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS VI, da Secretaria de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1832/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 23 de março de 2012, **AMANDA DE HOLLANDA MENDES – Matrícula nº.75819**, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS VI, da Secretaria de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1833/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 23 de março de 2012, **THAÍS BARREIRO ALVES DOS SANTOS – Matrícula nº.75820**, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS VI, da Secretaria de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1834/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 29 de fevereiro de 2012, **CLAUDIO FORTUNATO CAMILO – Matrícula nº.93161**, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1838/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 23 de março de 2012, **ANTONIO PASCOAL DA SILVA – Matrícula nº.93480**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional de Ambiente e Defesa Civil, Símbolo CCAG, da Secretaria de Ambiente e Defesa Civil.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1839/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 23 de março de 2012, **RODRIGO DIEGO GONÇALVES BORGES – Matrícula nº.93482**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização de Ordem Urbana, Símbolo CCAT, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Ordem Urbana.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1840/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 23 de março de 2012, **MAURICIO BENVINDO DE SOUZA – Matrícula nº.93483**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria de Obras.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1841/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 23 de março de 2012, **SABRINA FERNANDES TEIXEIRA – Matrícula nº.93484**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria de Obras.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1842/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 23 de março de 2012, **MARCELLO COSTA DE SOUSA – Matrícula nº.93485**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Se-

cretaria de Obras.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1843/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 23 de março de 2012, **RAFAEL PEIXOTO DO NASCIMENTO – Matrícula nº.93486**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria de Obras.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1844/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de fevereiro de 2012, **DAVID CONCEIÇÃO FERREIRA – Matrícula nº.93487**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria de Direitos Humanos e Igualdade Racial.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1845/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de fevereiro de 2012, **ANTONIO JORGE DA CUNHA FERREIRA – Matrícula nº.93488**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria de Direitos Humanos e Igualdade Racial.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1846/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 23 de março de 2012, **MARCIA MARA MOREIRA COSTA – Matrícula nº.93489**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria de Obras.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1847/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de março de 2012, **DALVA FLORENTINO RODRIGUES SOUZA – Matrícula nº.93490**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial, Símbolo CCAE, da Secretaria de Governo.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1848/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de março de 2012, **ROGERIO SOARES DE FREITAS – Matrícula nº.93491**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial do Gabinete do Prefeito, Símbolo CE, da Secretaria de Governo.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1849/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de março de 2012, **TANIA REGINA AVILA DE BRITTO – Matrícula nº.93492**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial do Gabinete do Prefeito, Símbolo CE, da Secretaria de Governo.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1892/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de março de 2012, **ROSILENE TORQUATO DE OLIVEIRA – Matrícula nº.93493**, para exercer o Cargo em Comissão de CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS, Símbolo CCAT, da Secretaria de Direitos Humanos e Igualdade Racial.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1893/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de março de 2012, **JOAQUIM CECILIO PEREIRA – Matrícula nº.93494**, para exercer o Cargo em Comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE BENEFÍCIOS SOCIAIS, Símbolo CCAT, da Secretaria de Direitos Humanos e Igualdade Racial.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1894/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de março de 2012, **HERONDINO LUIZ SANTANA – Matrícula nº.93495**, para exercer o Cargo em Comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE OFICINAS DE ARTESANATO, Símbolo CCAT, da Secretaria de Direitos Humanos e Igualdade Racial.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1895/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de março de 2012, **JULIANA DA SILVA ASSUNÇÃO – Matrícula nº.93496**, para exercer o Cargo em Comissão de CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, Símbolo CCAT, da Secretaria de Direitos Humanos e Igualdade Racial.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1896/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de março de 2012, **RUBENS KAISSER – Matrícula nº.93497**, para exercer o Cargo em Comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, Símbolo CCAT, da Secretaria de Direitos Humanos e Igualdade Racial.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1897/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de março de 2012, **WALACE DIAS – Matrícula nº.93498**, para exercer o Cargo em Comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, Símbolo CCAT, da Secretaria de Direitos Humanos e Igualdade Racial.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1898/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de março de 2012, **MARCELA TEIXEIRA IGNACIO HENRIQUE – Matrícula nº.93499**, para exercer o Cargo em Comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS PARA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL, Símbolo CCAT, da Secretaria de Direitos Humanos e Igualdade Racial.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1899/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de março de 2012, **MARIA JOSÉ MACEDO DA COSTA – Matrícula nº.93500**, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO, Símbolo CCAT, da Secretaria de Direitos Humanos e Igualdade Racial.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1900/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de março de 2012, **MARIA JOSÉ PEREIRA ALVES – Matrícula nº.93501**, para exercer o Cargo em Comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE CULTURA AFRO-DESCENDENTE, Símbolo CCAT, da Secretaria de Direitos Humanos e Igualdade Racial.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1901/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 23 de março de 2012, **NELIA MARIA DE ALMEIDA RODRIGUES – Matrícula nº.93521**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional de Ambiente e Defesa Civil, Símbolo CCAG, da Secretaria de Ambiente e Defesa Civil.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1902/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 23 de março de 2012, **NILTON GOMES CARDOSO – Matrícula nº.93522**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional de Ambiente e Defesa Civil, Símbolo CCAG, da Secretaria de Ambiente e Defesa Civil.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1903/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 23 de março de 2012, **HENRIQUE RIBEIRO FILHO – Matrícula nº.93523**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional de Ambiente e Defesa Civil, Símbolo CCAG, da Secretaria de Ambiente e Defesa Civil.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1904/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 23 de março de 2012, **FABIANO FERNANDES VIANNA – Matrícula nº.93524**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional de Ambiente e Defesa Civil, Símbolo CCAG, da Secretaria de Ambiente e Defesa Civil.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1905/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, usando

das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 23 de março de 2012, **ELIAS PALMEIRA DA COSTA – Matrícula nº.93525**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional de Ambiente e Defesa Civil, Símbolo CCAG, da Secretaria de Ambiente e Defesa Civil. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1906/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 29 de fevereiro de 2012, **MARIA DO CARMO NONATO DE SOUZA – Matrícula nº.70019**, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS II, da Secretaria de Saúde. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 22 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1907/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de março de 2012, **MARCIA REGINA DA COSTA SANT'ANNA – Matrícula nº.75822**, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS II, da Secretaria de Saúde. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1909/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de março de 2012, **SERVIDIL ZANARDI – Matrícula nº.75823**, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS I, da Secretaria de Saúde. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1910/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 29 de fevereiro de 2012, **DANIELA CARLA FERNANDES SILVA – Matrícula nº.75726**, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS II, da Secretaria de Saúde. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1911/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de março de 2012, **PAULA CRISTINA MATHEUS AROSA PIRES – Matrícula nº.75824**, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS II, da Secretaria de Saúde. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1912/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 29 de fevereiro de 2012, **ADILSON CONCEIÇÃO CANTAGALO – Matrícula nº.91706**, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria de Governo. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1913/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de março de 2012, **MARIA HELENA DOMINGUES FERNANDES – Matrícula nº.93502**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria de Governo. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1914/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 25 de março de 2012, **CARLOS EDUARDO MAGALHÃES PINHEIRO – Matrícula nº.93504**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria de Saúde. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1915/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 26 de março de 2012, **CARLOS DIEGO DE HOLANDA FERREIRA – Matrícula nº.93503**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Administrativo da Saúde, Símbolo CCAGS, da Secretaria de Saúde. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1916/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 26 de março de 2012, **CRISTILAINE DE HOLANDA FERREIRA – Matrícula nº.75825**, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS I, da Secretaria de Saúde. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1917/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, usando

das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 29 de fevereiro de 2012, **GIOVANA SOARES DOS SANTOS – Matrícula nº.91916**, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria de Serviços Públicos. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1918/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de março de 2012, **MAXSUEL MARTINS DE OLIVEIRA – Matrícula nº.93505**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria de Serviços Públicos. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1919/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de março de 2012, **GILMAR DEMETRIO COUTINHO – Matrícula nº.93506**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria de Serviços Públicos. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1920/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de março de 2012, **EDENILSON BAETA VIEGAS – Matrícula nº.93507**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria de Serviços Públicos. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1921/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de março de 2012, **VALDINEA BATISTA DOS SANTOS – Matrícula nº.93508**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria de Serviços Públicos. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1922/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de março de 2012, **AMILTON PEREIRA FERREIRA – Matrícula nº.93509**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da

Secretaria de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1923/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de março de 2012, **MARIANA ESTEVES TIMÓTEO – Matrícula nº.93510**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional de Ambiente e Defesa Civil, Símbolo CCAG, da Secretaria de Ambiente e Defesa Civil. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1924/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de março de 2012, **RAFAEL SANTOS FERREIRA DOS SANTOS – Matrícula nº.93511**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional de Ambiente e Defesa Civil, Símbolo CCAG, da Secretaria de Ambiente e Defesa Civil. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1925/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de março de 2012, **LUIZ CARLOS DE SOUZA PEREIRA – Matrícula nº.93512**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional de Ambiente e Defesa Civil, Símbolo CCAG, da Secretaria de Ambiente e Defesa Civil. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1927/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 15 de março de 2012, **DIMAS PEREIRA SANTIAGO – Matrícula nº.93514**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional de Ambiente e Defesa Civil, Símbolo CCAG, da Secretaria de Ambiente e Defesa Civil. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1928/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 15 de março de 2012, **ANTONIO CARLOS PINTO MONTEIRO – Matrícula nº.93515**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional de Ambiente e Defesa Civil, Símbolo CCAG, da Secretaria de Ambiente e Defesa Civil. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1935/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 29 de fevereiro de 2012, **ALEX GROETARS DA SILVA – Matrícula nº.92290**, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Acompanhamento de Ações Fiscais, Símbolo CCAT, da Secretaria de Ambiente e Defesa Civil. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1936/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 29 de fevereiro de 2012, **DENISON COSME GONÇALVES DA SILVA – Matrícula nº.90443**, do Cargo em Comissão de Assessor do Núcleo de Operações da Defesa Civil, Símbolo CCAG, da Secretaria de Ambiente e Defesa Civil. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1937/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de março de 2012, **DENISON COSME GONÇALVES DA SILVA – Matrícula nº.90443**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Acompanhamento de Ações Fiscais, Símbolo CCAT, da Secretaria de Ambiente e Defesa Civil. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1938/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de março de 2012, **CRISTIANO GOMES DE ASSIS MELLO – Matrícula nº.93516**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor do Núcleo de Operações da Defesa Civil, Símbolo CCAG, da Secretaria de Ambiente e Defesa Civil. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1939/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de março de 2012, **LUIZ ALBERTO DUARTE – Matrícula nº.93517**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico de Eventos, Símbolo CCAT, da Secretaria de Comunicação Integrada. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1940/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de março de 2012, **HALYSSON GUILBER MURI DE FREITAS – Matrícula nº.93518**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional de Ambiente e Defesa Civil, Símbolo CCAG, da Secretaria de Ambiente e Defesa Civil. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1941/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de março de 2012, **LUCIANA TEIXEIRA DE PAULO DE SOUSA – Matrícula nº.93519**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional de Ambiente e Defesa Civil, Símbolo CCAG, da Secretaria de Ambiente e Defesa Civil. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 1942/2012-SEMAD

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de março de 2012, **MAURO SERGIO BARROS – Matrícula nº.93520**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional de Ambiente e Defesa Civil, Símbolo CCAG, da Secretaria de Ambiente e Defesa Civil. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de março de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3267/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de maio de 2012, **PAULO CESAR DE MACEDO SOARES - Matrícula nº 93772**, para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretário Adjunto de Saúde, Símbolo SS, da Secretaria Municipal de Saúde. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de maio de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3429/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de junho de 2012, **MICHEL HUGO DA MATA CHAGAS - Matrícula nº 93978**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Imagem, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Comunicação Integrada. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 04 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3432/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de junho de 2012, **NACIME DE FRANÇA LIMA MARQUES - Matrícula nº 93980**, para exercer

o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos..
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3433/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de junho de 2012, **TATIANE BARBOSA DA SILVA DA SILVEIRA** - Matrícula nº 93981, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos..
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3434/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de junho de 2012, **FERNANDA TEIXEIRA PINHEIRO** - Matrícula nº 93982, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos..
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3435/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de junho de 2012, **JECIARA ROCHA DE BRITO** - Matrícula nº 93983, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos..
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3436/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de junho de 2012, **REGINA LUCIA CORREIA** - Matrícula nº 93984, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos..
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3437/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de junho de 2012, **ELIAS LOURENÇO TAVARES** - Matrícula nº 93985, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos..
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3438/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de junho de 2012, **RONALDO REZENDE DUARTE** - Matrícula nº 93986, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos..
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3439/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de junho de 2012, **RICARDO ALEXANDRE DE CARVALHO MARTORELLI** - Matrícula nº 93987, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos..
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3440/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de junho de 2012, **REINALDO DE MOUREAU AFONSO** - Matrícula nº 93988, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos..
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3441/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de junho de 2012, **ANTONIO CARLOS DE SOUZA DE OLIVEIRA** - Matrícula nº 93989, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos..
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3442/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de junho de 2012, **MONALIZA SERRA CORREIA DA SILVA** - Matrícula nº 93990, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos..
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3443/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de junho de 2012, **MARCUS VINICIUS THIAGO PEREIRA** - Matrícula nº 93991, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos..
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3444/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de junho de 2012, **IVONILDO ENES DE OLIVEIRA** - Matrícula nº 93992, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos..
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3445/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de junho de 2012, **MARCELO REIS TEIXEIRA** - Matrícula nº 93993, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos..
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3446/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de junho de 2012, **SHIRLEY DE CARVALHO SILVA** - Matrícula nº 93994, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos..
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3447/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de junho de 2012, **ROSANE COSTA AFFONSO** - Matrícula nº 93995, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos..
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3448/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de junho de 2012, **ELIANE SANTOS DE PAIVA MONTE** - Matrícula nº 93996, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos..
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05

de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3449/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 01 de junho de 2012, **DANIEL SILVA NEVES SANTOS** - Matrícula nº 93997, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3450/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 01 de junho de 2012, **VANESSA ANDRADE DE BRITO** - Matrícula nº 75945, para exercer o Cargo em Comissão da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3451/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 01 de junho de 2012, **CARMEN MARTINS SANTOS DE MOURA** - Matrícula nº 93999, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3454/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
EXONERAR, a contar de 31 de maio de 2012, **VANDERLEY CRISOSTOMO DA SILVA** - Matrícula nº 88664, do Cargo em Comissão de Coordenador do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública Municipal - 3º Distrito, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3455/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 01 de junho de 2012, **ERIGREYCE DE ALCANTARA MONTEIRO** - Matrícula nº 94000, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública Municipal - 3º Distrito, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3456/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 01 de junho de 2012, **JOÃO PAULO LOURENÇO DO NASCIMENTO** - Matrícula nº 94001, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3457/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 01 de junho de 2012, **CARLOS SILVEIRA E SILVA** - Matrícula nº 94002, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3458/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 01 de junho de 2012, **RUBEM DE OLIVEIRA MOREIRA** - Matrícula nº 94003, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde II, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3460/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
EXONERAR, a contar de 31 de maio de 2012, **CRISLAINE DOS REIS LOUREIRO** - Matrícula nº 74676, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3461/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 01 de junho de 2012, **RENATO BERNARDES DOS SANTOS** - Matrícula nº 75986, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3462/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 31 de maio de 2012, **JACIARADOS REIS LOUREIRO** - Matrícula nº 74038, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VII, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3463/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 01 de junho de 2012, **LUCIANO DOS REIS LOUREIRO** - Matrícula nº 75987, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VII, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3466/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
EXONERAR, a contar de 31 de maio de 2012, **JOELSON CAVALCANTE DA SILVA** - Matrícula nº 88652, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3467/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 01 de junho de 2012, **ATILA DE MELLO CORREA** - Matrícula nº 94006, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3468/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
EXONERAR, a contar de 31 de maio de 2012, **NEUZA DE MATOS DA SILVA** - Matrícula nº 89117, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico de Divisão Administrativa Regional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3469/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 01 de junho de 2012, **ELIEL PINTO DA FONSECA** - Matrícula nº 94007, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico de Divisão Administrativa Regional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3470/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de maio de 2012, **CARLOVAN JOSE DA SILVA** - Matrícula nº 89300, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão Administrativa da Região 2, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3503/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de maio de 2012, **MARIO CESAR DE AZEVEDO SILVA** - Matrícula nº 91592, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3504/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de junho de 2012, **ROSEMARY DE AZEVEDO SILVA** - Matrícula nº 94020, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3505/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de maio de 2012, **DJAILTO BARBOSA DE MELO** - Matrícula nº 92820, do Cargo em Comissão de Superintendente de Governo, Símbolo ST, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3506/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de junho de 2012, **ELAINE LIMA ARTIAGA DA SILVA** - Matrícula nº 94021, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3507/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de junho de 2012, **ALESSANDRO RIBEIRO SOARES** - Matrícula nº 94022, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3508/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de maio de 2012, **ZILMARA DE FARIA SOUZA** - Matrícula nº 91802, do Cargo em Comissão de Assessor do Núcleo de Instrutores de Lazer, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3509/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de junho de 2012, **VIVIANE MARCIA DEODATO FERREIRA MARTINS** - Matrícula nº 94023, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor do Núcleo de Instrutores de Lazer, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3514/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de maio de 2012, **LUCIANE PEREIRA DE SOUZA** - Matrícula nº 88063, do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3515/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de junho de 2012, **ALEXANDRE BUENO LIMA** - Matrícula nº 94026, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3518/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas

por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de junho de 2012, **RAFAELA CANDIDO HENRIQUE** - Matrícula nº 94028, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Capacitação e Aperfeiçoamento Profissional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Administração.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3523/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de junho de 2012, **NATALIA DE OLIVEIRA MACHADO** - Matrícula nº 94029, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3524/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de junho de 2012, **MONIQUE FERNANDA DE SOUZA** - Matrícula nº 94030, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3525/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de junho de 2012, **CAMILLE STEPHANIE DA SILVA LUDGERO** - Matrícula nº 94031, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3526/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de maio de 2012, **LUCILENE SILVA DE OLIVEIRA BAIÃO** - Matrícula nº 73676, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3527/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

NOMEAR, a contar de 01 de junho de 2012, **LUIZ MARCOS BAIÃO** - Matrícula nº 94032, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3528/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
EXONERAR, a contar de 31 de maio de 2012, **MARLEIDE MARTINS ALVES DE SANT'ANNA** - Matrícula nº 75777, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3529/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 01 de junho de 2012, **JOELMA JANUARIO GOMES** - Matrícula nº 75994, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3530/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 01 de junho de 2012, **GEORGE DE SOUZA DA CONCEIÇÃO** - Matrícula nº 75995, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3531/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
EXONERAR, a contar de 31 de maio de 2012, **ALEXANDRE DE OLIVEIRA ALVES** - Matrícula nº 90554, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão Administrativa da Juventude, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Igualdade Racial.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3532/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 01 de junho de 2012, **MARCOS HENRIQUE DE MORAES MENDES** - Matrícula nº 94033, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão Administrativa da Juventude, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Direitos

Humanos e Igualdade Racial.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3533/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a partir de 11 de junho de 2012, **JOCIMAR DOS SANTOS CORREIA MAGALHÃES** - Matrícula nº 94034, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Administrativo da Saúde, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3534/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
EXONERAR, a contar de 31 de maio de 2012, **ALINE NASCIMENTO BERGFELD GOMES** - Matrícula nº 93576, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Sistema de Registro de Preço - SRP, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3536/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
EXONERAR, a contar de 31 de maio de 2012, **ROMERO AGRA NASCIMENTO** - Matrícula nº 10136, do Cargo em Comissão de Coordenador de Padronização de Matérias e Serviços, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3539/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 01 de junho de 2012, **ROMERO AGRA NASCIMENTO** - Matrícula nº 10136, para exercer o Cargo em Comissão de Superintendente de Gestão de Contratos e Serviços, Símbolo ST, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3540/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 01 de junho de 2012, **CLAUDINO BATISTA DA SILVA JUNIOR** - Matrícula nº 94035, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Elaboração de Editais, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3541/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
EXONERAR, a contar de 31 de maio de 2012, **JEFFERSON DE OLIVEIRA LINO MOSRY** - Matrícula nº 92526, do Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização de Ordem Urbana, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Ordem Urbana.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3542/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
EXONERAR, a contar de 31 de maio de 2012, **PATRICK ANASTACIO RIBEIRO DE SOUZA** - Matrícula nº 92121, do Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização de Ordem Urbana, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Ordem Urbana.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3543/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
EXONERAR, a contar de 31 de maio de 2012, **LISIANE DOS SANTOS DAVEL** - Matrícula nº 93878, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3544/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
EXONERAR, a contar de 31 de maio de 2012, **CAMILA ALVES FARIA** - Matrícula nº 75975, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3545/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:
EXONERAR, a contar de 31 de maio de 2012, **ROGERIO RODRIGUES** - Matrícula nº 92590, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 05 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3547/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de junho de 2012, **VALÉRIA JOANA FERREIRA DE BARROS** - Matrícula nº 75996, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3549/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 31 de maio de 2012, **VITOR MARTINS DE OLIVEIRA** - Matrícula nº 93645, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3550/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de junho de 2012, **PAULO ADRIANO RODRIGUES MEDEIROS** - Matrícula nº 94036, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3551/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de junho de 2012, **LEONARDO NUNES DOS SANTOS** - Matrícula nº 75997, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3552/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 31 de maio de 2012, **ALEX SANDRO TEIXEIRA BARBOZA** - Matrícula nº 93853, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3553/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de junho de 2012, **FERNANDO SANTOS DA ROCHA** - Matrícula nº 94037, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3554/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 31 de maio de 2012, **LUIZ MACHADO DA SILVA** - Matrícula nº 93666, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3555/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de junho de 2012, **WANDERLEY LOPES DE ARAUJO** - Matrícula nº 94038, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3556/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 31 de maio de 2012, **VALDENIR DE OLIVEIRA** - Matrícula nº 93664, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3557/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de junho de 2012, **DIEGO LACERDA DE SOUZA** - Matrícula nº 94039, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3558/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 31 de maio de 2012, **AILTON FERNANDES DA SILVA COSTA** - Matrícula nº 93843, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3559/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de junho de 2012, **VANDERMIL LOPES DE ARAUJO** - Matrícula nº 94040, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3560/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de junho de 2012, **WALESKA VENANCIO PEDROSA** - Matrícula nº 75998, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VIII, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3561/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de junho de 2012, **ROBERTO PAIVA DE SOUZA BRANDÃO** - Matrícula nº 94041, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3562/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 31 de maio de 2012, **MONICA DA SILVA VIEIRA** - Matrícula nº 93469, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Obras.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3563/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de junho de 2012, **ELAINE CRISTINA RODRIGUES DO ESPÍRITO SANTO** - Matrícula nº 94042, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Obras.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3564/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de maio de 2012, **JORGE LUIZ LIMA FLORENCIO** - Matrícula nº 89028, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico de Divisão Administrativa Regional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3565/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de junho de 2012, **EUNICE FERREIRA GOULART** - Matrícula nº 94043, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico de Divisão Administrativa Regional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3567/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de junho de 2012, **DARCY DE OLIVEIRA PEREIRA NETTO** - Matrícula nº 94045, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Segurança A, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3568/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de maio de 2012, **RAFAEL MARTINS COELHO** - Matrícula nº 75633, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3569/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de maio de 2012, **FLAVIO DE QUEIROZ SILVA** - Matrícula nº 75545, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3570/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de maio de 2012, **LUANA MENEZES DE OLIVEIRA SILVA** - Matrícula nº 75117, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VII, da Secretaria Municipal de Saúde. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3571/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 31 de maio de 2012, **LIVIA SANTOS VELOSO** - Matrícula nº 74692, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-IX, da Secretaria Municipal de Saúde. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3573/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 24 de maio de 2012, **ROSANGELA MOREIRA CASTRO** - Matrícula nº 94046, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador do Fundo Municipal de Saúde, Símbolo CES, da Secretaria Municipal de Saúde. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3574/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 04 de junho de 2012, **MELISSA CARVALHO PINHEIRO** - Matrícula nº 75999, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3575/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 24 de maio de 2012, **MARIA BERGER ROMEIRO DA ROZA** - Matrícula nº 76000, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3576/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 24 de maio de 2012, **TATIANA GARCIA FERREIRA** - Matrícula nº 76001, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3577/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 24 de maio de 2012, **MAYSA RAMOS VILELA** - Matrícula nº 76002, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3578/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 24 de maio de 2012, **ANNA LUIZA GAIA PINTO** - Matrícula nº 76003, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3579/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 21 de maio de 2012, **JULIANA SALES DE LACERDA** - Matrícula nº 76004, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3580/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 23 de maio de 2012, **JOSE HENRIQUE DE ANDRADE SILVA** - Matrícula nº 76005, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3581/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de junho de 2012, **MARCIA CRISTINA DOS SANTOS DA ROCHA** - Matrícula nº 94047, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Saúde. PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3582/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas

por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 31 de maio de 2012, **JANAINA DA SILVA BARROS** - Matrícula nº 93440, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAAG, da Secretaria Municipal de Comunicação Integrada.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3583/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de junho de 2012, **JAQUELINE DOS SANTOS OLIVEIRA** - Matrícula nº 94048, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAAG, da Secretaria Municipal de Comunicação Integrada.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3584/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 31 de maio de 2012, **JEFFERSON RAMOS DE ASSIS** - Matrícula nº 93907, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAAG, da Secretaria Municipal de Comunicação Integrada.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3585/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de junho de 2012, **RODRIGO DE ALMEIDA PINO FERREIRA** - Matrícula nº 94049, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAAG, da Secretaria Municipal de Comunicação Integrada.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3586/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 31 de maio de 2012, **ANDERSON ALVES DOS SANTOS** - Matrícula nº 93415, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAAG, da Secretaria Municipal de Comunicação Integrada.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3587/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de junho de 2012, **LUIZ RICARDO DE SOUZA PAULI** - Matrícula nº 94050, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAAG, da Secretaria Municipal de Comunicação Integrada.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3588/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de junho de 2012, **JEAN CARLOS DA SILVA FERNANDES** - Matrícula nº 94051, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Incubadoras de Empresas, Símbolo CCAAG, da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3589/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a partir de 14 de junho de 2012, **VANIA CASIANO VIRGILIO SOARES DE SOUZA** - Matrícula nº 74556, do Cargo Comissionado de Assessor Administrativo das Unidades de Saúde, Símbolo CCAES, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3590/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 31 de maio de 2012, **PAULO HENRIQUE SILVA SANTOS** - Matrícula nº 92495, do Cargo em Comissão de Assessor da Dívida Ativa Judicial, Símbolo CCAT, da Procuradoria Geral do Município.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3591/2012-SEMAD

Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 31 de maio de 2012, **TIAGO LUCIANO ALVES** - Matrícula nº 92979, do Cargo em Comissão de Assessor Especial, Símbolo CCAE, da Procuradoria Geral do Município.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3592/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de junho de 2012, **PAULO HENRIQUE SILVA SANTOS** - Matrícula nº 92495, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial, Símbolo CCAE, da Procuradoria Geral do Município.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3593/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de junho de 2012, **TIAGO LUCIANO ALVES** - Matrícula nº 92979, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador do Contencioso Judicial, Símbolo CE, da Procuradoria Geral do Município.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3594/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de junho de 2012, **ELBA JESUITA DE LIMA** - Matrícula nº 94053, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3595/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 15 de junho de 2012, **VANIA CASIANO VIRGILIO SOARES DE SOUZA** - Matrícula nº 94054, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Administrativo da Saúde, Símbolo CCAAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3596/2012-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 15 de junho de 2012, **SERGIO SANTOS VANDERLEI** - Matrícula nº 94055, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Administrativo de Unidades de Saúde, Símbolo CCAES, da Secretaria Municipal de Saúde.
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de junho de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECRETO Nº.5327/2012 DE 16 DE MAIO DE 2012.

“Institui o Regulamento dos Uniformes da Guarda Municipal de São João de Meriti e dá outras providências”.

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar a composição, a posse e o uso dos uniformes da Guarda Municipal da Cidade de São João de Meriti;

CONSIDERANDO que a composição do uniforme é um elemento primordial para a boa apresentação individual, fortalecimento da autoestima, disciplina e da identidade corporativa da Guarda Municipal da Cidade de São João de Meriti perante a opinião pública.

O PREFEITO DA CIDADE, usando as atribuições que lhe são conferidas

D E C R E T A:
REGULAMENTO DOS UNIFORMES DA
GUARDA MUNICIPAL DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Fica instituído o regulamento que dispõe sobre os uniformes da Guarda Municipal da Cidade de São João de Meriti, disciplinando sua composição, posse e uso.

Art. 2º. O uniforme é o símbolo da autoridade e seu uso correto é elemento primordial para a boa apresentação individual e coletiva dos integrantes da Guarda Municipal constituindo-se em importante fator para o fortalecimento da autoestima, disciplina e o bom conceito da Instituição perante a opinião pública.

Art. 3º. A Guarda Municipal fornecerá gratuitamente os uniformes de posse obrigatória a todos os seus componentes que, dada a particularidades inerentes às suas atribuições, estão obrigados a usá-los.

Art. 4º. A posse e o uso dos uniformes previstos neste regulamento são privativos dos servidores que integram a Guarda Municipal da Cidade de São João de Meriti.

Art. 5º. É proibido alterar as características dos uniformes, bem como sobrepor-lhes peças, artigos, insígnias ou distintivos de qualquer natureza, não previstos neste regulamento.

Art. 6º. Constitui dever de todo integrante da Guarda Municipal de São João de Meriti zelar por seu uniforme e pela correta apresentação em público de seus subordinados, diretos ou indiretos, em geral.

Art. 7º. O zelo e o capricho com as peças do uniforme que o Guarda Municipal usa são demonstrações do seu ânimo profissional e mais do que isto, respeito aos cidadãos e amor à causa pública, destacando-se, dentre esses cuidados, a limpeza, a manutenção e o brilho dos metais, o polimento dos calçados e a apresentação dos vincos verticais nas calças.

Parágrafo único: A falta de zelo e capricho com as peças do uniforme será considerada como transgressão disciplinar nos termos do Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de São João de Meriti.

Art. 8º. Ao Secretário Municipal de Segurança Pública e Transporte caberá baixar os atos complementares a este regulamento, quanto:

I - à modificação de:

- detalhes dos uniformes ou alteração de sua matéria prima, de acordo com a evolução tecnológica e as disponibilidades de mercado;
- insígnias ou distintivos;
- medalhas;
- estandartes das unidades da Guarda Municipal;

II - às ocasiões e locais de trabalho nos quais pode ser dispensado o uso do uniforme.

CAPÍTULO II

DOS UNIFORMES BÁSICOS

Art. 9º. A classificação, a posse, a composição e o uso dos uniformes básicos destinados ao efetivo masculino e feminino da Guarda Municipal de São João de Meriti, conforme consta do **Anexo I** deste decreto, obedecem às seguintes regras:

I - UNIFORME MASCULINO E FEMININO - BÁSICO EXTERNO:

1.1 - Uniforme básico masculino e feminino - Uniforme A

- Posse:** obrigatória para todo o efetivo masculino e feminino da Guarda Municipal de São João de Meriti;
- Uso:** em instrução, atividades e serviços diários externos e formaturas;
- Composição básica:** (1) gorro preto com pala; (2) camiseta meia-manga na cor preta; (3) gandola de manga longa na cor preta; (4) calça de operações na cor preta; (5) cinto de náilon na cor preta com fivela preta; (6) meia cano longo na cor preta; e (7) coturno preto.

1.2 - Uniforme básico masculino e feminino - Uniforme B

- Posse:** obrigatória para todo o efetivo masculino e feminino da Guarda Municipal de São João de Meriti;
- Uso:** em instruções, atividades e serviços diários externos e formaturas e quando as condições climáticas exigirem;
- Composição básica:** (1) gorro preto com pala; (2) camisa pólo

com meia-manga na cor preta; (3) calça de operações na cor preta; (4) cinto de náilon na cor preta com fivela preta; (5) meia cano longo na cor preta; e (6) coturno preto.

II - UNIFORME MASCULINO E FEMININO - BÁSICO INTERNO:

2.1 - Uniforme básico masculino de passeio

- Posse:** é obrigatório para todo o efetivo masculino e feminino da Guarda Municipal de São João de Meriti.
- Uso:** nas atividades diárias internas da Guarda Municipal, solenidades oficiais, atos sociais e eventos que seja permitido aos convidados o uso de traje esporte ou por determinação em ordem de serviço ou, ainda, por deliberação do Secretário Municipal de Segurança e Transporte;
- Composição básica:** (1) boina preta; (2) camisa cinza meia-manga; (3) calça preta; (4) cinto de náilon preto com fivela prateada; (5) meia de náilon na cor preta; e (6) sapato preto.

2.1.1 - Uniforme básico feminino - Uniforme A

- Composição básica:** 1. boina preta; (2) camisa cinza feminina meia-manga; (3) camiseta meia-manga cinza (opcional); (4) saia preta; (5) cinto de náilon preto com fivela prateada; (6) meia-calça de náilon transparente (cor da pele); (7) sapato preto de salto médio ou baixo; e (8) bolsa preta feminina (opcional);

2.2 - Uniforme básico masculino e feminino interno

- Posse:** é obrigatório para todo o efetivo masculino e feminino da Guarda Municipal de São João de Meriti.
- Uso:** em instrução, atividades diárias e serviços internos.
- Composição básica:** (1) boina preta. (2) camisa meia manga na cor preta; (3) calça de operações na cor preta; (4) cinto de náilon na cor preta com fivela preta, (5) meia cano longo na cor preta; e (6) coturno preto.

III - UNIFORME FEMININO - BÁSICO DE GESTANTE:

- Posse:** obrigatória durante o período de gestação;
- Uso:** nas atividades diárias internas ou externas, solenidades oficiais, atos sociais ou eventos que seja permitido aos convidados o uso de traje esporte ou, ainda, por determinação em ordem de serviço.
- Composição básica:** (1) boina preta; (2) vestido de gestante preto; (3) camisa cinza meia-manga; (4) meia-calça de náilon transparente (cor da pele); (5) sapato preto de salto médio ou baixo; e (6) bolsa preta feminina (opcional).

Parágrafo único: A Secretaria Municipal Segurança e Transporte poderá adquirir, isoladamente, itens dos uniformes referidos neste artigo, observada a necessidade que deverá ser devidamente motivada.

CAPÍTULO III

DOS UNIFORMES ESPECÍFICOS

Art. 10. A classificação, a posse, a composição e o uso dos uniformes específicos destinados ao efetivo masculino e feminino da Guarda Municipal, conforme consta do **Anexo II** deste decreto, obedecem às seguintes regras:

I - UNIFORME MASCULINO E FEMININO - ESPECÍFICO DE GALA:

1.1 - Uniforme masculino - Específico de Gala

- Posse:** exclusiva para todos os graduados e, excepcionalmente, para os demais integrantes do efetivo masculino e feminino da Guarda Municipal de São João de Meriti, mediante prévia autorização do Comandante Geral da , desde que observadas as diretrizes baixadas pela Secretaria Municipal de Segurança e Transporte;
- Uso:** em recepções de gala, solenidades oficiais ou atos sociais, reuniões ou cerimônias quando for exigido traje de passeio completo aos convidados ou conforme determinação em ordem de serviço;
- Composição básica:** (1) quepe preto; (2) túnica preta aberta; (3) camisa branca de colarinho duplo; (4) gravata vertical preta; (5) calça cinza-claro; (6) cinto de náilon preto com fivela prateada; (7) meia de náilon na cor preta e (8) sapato preto.

1.2 - Uniforme feminino - Específico de Gala

- Composição básica:** (1) quepe feminino preto; (2) túnica feminina preta, (3) camisa social feminina branca; (4) gravata feminina preta; (5) saia cinza-claro; (6) meia-calça de náilon na cor transparente; (7) sapato preto de salto alto ou médio; e (8) carteira preta (opcional).

II - UNIFORME MASCULINO E FEMININO - ESPECÍFICO DE TREINAMENTO FÍSICO E DE BANHO:

2.1 - Uniforme masculino - Específico de treinamento físico

- Posse:** exclusiva para o efetivo masculino e feminino da Guarda Municipal de São João de Meriti inscrito e selecionado para os programas de educação física e prática continuada de esportes;
- Uso:** nas instruções de treinamento físico e de natação, observada a programação de educação física em vigor na Guarda Municipal de São João de Meriti;
- Composição básica:** (1) camiseta sem manga na cor branca; (2) calção preto para treinamento físico; (3) meia na cor branca; e (4) calçado tipo tênis na cor preta;

2.2 - Uniforme feminino - Específico de treinamento físico

- Composição básica:** (1) bustiê na cor preta; (2) camiseta sem manga na cor preta; (3) bermuda feminina na cor preta; (4) calção na cor preto para treinamento físico; (5) meia branca; e (6) calçado tipo tênis na cor preta;
- Uso no período de gravidez** em proporções maiores e com a camiseta para fora do calção/bermuda.

2.3 - Uniforme masculino - Específico de banho

- Composição básica:** (1) calção de banho na cor preta; (2) sandália de borracha na cor preta; e (3) roupão de banho na cor branca (opcional);

2.4 - Uniforme feminino - Específico de banho

- Composição básica:** (1) maiô de malha na cor preta; (2) sandália de borracha na cor preta; (3) roupão banho na cor branca (opcional);

CAPÍTULO IV

DOS UNIFORMES ESPECIAIS

Art. 11. A classificação, a posse, a composição e o uso dos uniformes especiais destinados ao efetivo masculino e feminino da Guarda Municipal, conforme consta do **Anexo III** deste decreto, obedecem às seguintes regras:

I - UNIFORME MASCULINO E FEMININO - ESPECIAL DOS GRUPAMENTO ESPECIAL DE TRÂNSITO, GRUPAMENTO DE RONDA ESCOLAR E GRUPAMENTO AMBIENTAL

I - UNIFORME MASCULINO E FEMININO DO GRUPAMENTO ESPECIAL DE TRÂNSITO

1. Grupamento Especial de Trânsito - Modelo A

- Posse:** exclusiva para o efetivo masculino e feminino do Grupamento Especial de Trânsito, Grupamento de Ronda Escolar e Grupamento Ambiental da Guarda Municipal de São João de Meriti, vedada a sua posse pelos demais integrantes da corporação;
- Uso:** nas atividades diárias internas ou externas, solenidades e eventos oficiais ou, ainda, por determinação em ordem de serviço;
- Composição básica:** (1) gorro branco com pala (2) camisa meia manga na cor branca; (3) gandola de manga longa na cor preta; (4) calça de operações na cor preta; (5) cinto de náilon na cor preta com fivela preta, (6) meia cano longo na cor preta; e (7) coturno preto;

1.1. Uniforme do Grupamento Especial de Trânsito - Modelo B

- Posse:** obrigatória para todo o efetivo masculino e feminino da Guarda Municipal de São João de Meriti;
- Uso:** em instruções, atividades e serviços diários externos e formaturas e quando as condições climáticas exigirem;
- Composição básica:** (1) gorro branco com pala; (2) camisa pólo com meia-manga na cor branca; (3) calça de operações na cor preta; (4) cinto de náilon na cor preta com fivela preta; (5) meia cano longo na cor preta; e (6) coturno preto.

1.2. Uniforme básico masculino e feminino interno - Modelo C

a) **Posse:** é obrigatório para todo o efetivo masculino e feminino da Guarda Municipal de São João de Meriti.
b) **Uso:** em instrução, atividades diárias e serviços internos.
c) **Composição básica:** (1) boina preta, (2) camisa meia manga na cor branca; (3) calça de operações na cor preta; (4) cinto de náilon na cor preta com fivela preta, (5) meia cano longo na cor preta; e (6) coturno preto.

II - UNIFORME MASCULINO E FEMININO - BÁSICO DE MOTOCICLISTA:

a) **Posse:** obrigatória para o efetivo masculino e feminino empregado em atividades com motocicleta, vedada a sua posse aos demais integrantes da Guarda Municipal de São João de Meriti;
b) **Uso:** nas atividades diárias externas, solenidades oficiais ou eventos ou, ainda, por determinação em ordem de serviço;
c) **Composição básica:** (1) capacete e gorro branco com pala; (2) camisa meia manga na cor branca; (3) gandola de manga longa na cor preta; calça de operações na cor preta; (3) cinto de náilon na cor preta com fivela prateada, (4) meia de náilon cano longo na cor preta; e (5) bota de motociclista na cor preta;
III - UNIFORME MASCULINO E FEMININO DO GRUPAMENTO DE RONDA ESCOLAR:

3.1. Uniforme básico masculino e feminino externo - Modelo A

a) **Posse:** obrigatória para todo o efetivo masculino e feminino do Grupamento de Ronda Escolar da Guarda Municipal de São João de Meriti;
b) **Uso:** em instrução, atividades e serviços diários externos e formaturas;
c) **Composição básica:** (1) boina preta; (2) camisa meia manga na cor preta; (3) gandola manga longa na cor preta; (4) calça de operações na cor preta; (5) cinto de náilon na cor preta com fivela prateada; (6) meia de náilon na cor preta; e (7) coturno preto;

3.2. Uniforme básico masculino e feminino externo - Modelo B

a) **Posse:** obrigatória para todo o efetivo masculino e feminino do Grupamento de Ronda Escolar da Guarda Municipal de São João de Meriti;
b) **Uso:** em instruções, atividades e serviços diários externos e formaturas e quando as condições climáticas exigirem;
c) **Composição básica:** (1) gorro preto com pala; (2) camisa pólo com meia-manga na cor preta; (3) calça de operações na cor preta; (4) cinto de náilon na cor preta com fivela preta; (5) meia cano longo na cor preta; e (6) coturno preto.

3.3. Uniforme básico masculino e feminino interno - Modelo C

a) **Posse:** é obrigatório para todo o efetivo masculino e feminino do Grupamento de Ronda Escolar da Guarda Municipal de São João de Meriti.
b) **Uso:** em instrução, atividades diárias e serviços internos.
c) **Composição básica:** (1) gorro preto com pala; (2) camisa meia manga na cor preta; (3) calça de operações na cor preta; (4) cinto de náilon na cor preta com fivela preta, (5) meia cano longo na cor preta; e (6) coturno preto.

IV - UNIFORME MASCULINO E FEMININO DO GRUPAMENTO

4.1. Uniforme básico masculino e feminino externo - Modelo A

a) **Posse:** obrigatória para todo o efetivo masculino e feminino do Grupamento Ambiental da Guarda Municipal de São João de Meriti;
b) **Uso:** em instrução, atividades e serviços diários externos e formaturas;
c) **Composição básica:** (1) chapéu safári e/ou gorro verde com pala; (2) camisa meia manga na cor verde; (3) gandola manga longa camuflada na cor verde; (4) calça de operações camuflada na cor verde; (5) cinto de náilon na cor verde/preta com fivela preta; (6) meia cano longo na cor preta; e (7) coturno preto;

4.2. Uniforme básico masculino e feminino interno - Modelo B

a) **Posse:** é obrigatório para todo o efetivo masculino e feminino do Grupamento Ambiental da Guarda Municipal de São João de Meriti;
b) **Uso:** em instrução, atividades diárias e serviços internos.
c) **Composição básica:** (1) gorro preto com pala. (2) camisa meia manga na cor preta; (3) calça de operações na cor preta; (4) cinto de náilon na cor preta com fivela preta, (5) meia cano longo na cor preta; e (6) coturno preto.

CAPÍTULO V

DAS PEÇAS COMPLEMENTARES AOS UNIFORMES DA GUARDA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI

Art. 12. São peças complementares aos uniformes da Guarda Municipal de São João de Meriti, obedecidas as regras que se seguem quanto à sua posse e uso:

I - Jaqueta de náilon impermeável na cor preta:

a) **Posse:** para todo o efetivo masculino e feminino da Guarda Municipal de São João de Meriti;
b) **Uso:** quando as condições climáticas exigirem, podendo ser usada sobre a gandola preta, em atividades internas;

II - Braçal Distico:

a) **Posse e Uso:** para todo o efetivo masculino e feminino em atividade nos destacamentos autorizados pelo Comandante Geral da Guarda Municipal de São João de Meriti;

II - Colete Refletivo:

a) **Posse:** para o efetivo masculino e feminino que atuam no Grupamento Operacional e no Grupamento Especial de Trânsito da Guarda Municipal de São João de Meriti;
b) **Uso:** nas atividades externas noturnas, quando necessário;

III - Capacete de motociclista

a) **Posse:** para o efetivo masculino e feminino que atuam na função de motociclista do Grupamento Especial de Trânsito;
b) **Uso:** nas atividades externas noturnas, quando necessário;

IV - Capa de chuva:

a) **Posse:** para todo o efetivo masculino e feminino da Guarda Municipal de São João de Meriti;
b) **Uso:** nas atividades externas, quando as condições climáticas exigirem;

V - Cinto de Guarnição:

a) **Posse:** exclusiva para todos os integrantes dos Grupamentos da Guarda Municipal de São João de Meriti;
b) **Uso:** nas atividades internas e externas;

CAPÍTULO VI

DA DESCRIÇÃO DAS INSÍGNIAS, DISTINTIVOS, SÍMBOLOS E DA DURABILIDADE DAS PEÇAS DOS UNIFORMES

Art. 13. As descrições das insígnias, distintivos, símbolos e a durabilidade das peças que compõem os uniformes da Guarda Municipal de São João de Meriti serão estabelecidos por meio de portaria do Secretário Municipal de Segurança e Transporte.

Art. 14. Caberá a Secretaria Municipal de Segurança e Transporte, fiscalizar as especificações técnicas dos uniformes da Guarda Municipal de São João de Meriti, bem como adotar providências destinadas à obtenção da máxima uniformidade em relação às cores, padronização, textura dos tecidos, resistência, apresentação e qualidade dos materiais empregados, competindo-lhe, nesse sentido, dispor sobre o padrão das peças dos uniformes previstos neste regulamento.

Art. 15. Os casos omissos serão apreciados e decididos pela Secretaria Municipal de Segurança e Transporte.

Art. 16. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **São João de Meriti, 16 de maio de 2012.**

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECRETO Nº.5350 /2012 DE 06 DE JUNHO DE 2012.

“Abre Crédito Adicional Suplementar às dotações do Orçamento Vigente e dá providências Correlatas”

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI: no uso de suas atribuições constitucionais e com base no art. 8º da Lei Municipal nº 1820 de 22 de dezembro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 28.266.623,26 (Vinte oito milhões, duzentos e sessenta e seis mil, seiscientos e vinte três reais e vinte e seis centavos) da seguinte Dotação Orçamentária:

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
P.T: 07001.1745101131.418 – Implant.de Rede de Drenagem Pluviais no Munic.
44.90.51.01.12 – Obras e Instalações fls. 129 R \$ 28.266.623,26

Art. 2º - Os recursos para o Crédito Adicional Suplementar advêm da Receita igual valor proveniente do Termo de Compromisso nº 0292.744-42/2009, Ministério das Cidades tem por finalidade a execução de Implantação do Sistema de Drenagem de Águas Pluviais Urbanas para os Bairros de parque Araruama e Jardim Sumaré no Município de São João de Meriti, C/C 60119-1 Agência 0190 – Caixa Econômica Federal.

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SANDRO MATOS, PREFEITO

LEI Nº. 1843, DE 29 DE MAIO DE 2012.

“NOVA DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO”.

AUTOR: Carlos Roberto Beбето

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI: Faço saber que a Câmara Municipal de São João de Meriti, aprova e eu sanciono a seguinte

L E I

Art.1º - Fica denominada Praça Marcos Antonio dos Santos Ferreira (Kica), a atual Quadra do SOBEC, situada na Rua Euclides da Cunha, esquina com Rua Cambuci.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São João de Meriti, 29 de maio de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECISÃO PROCESSO – 2769/2012.

1 – À luz do parecer da Secretaria Municipal de Controle Interno HOMOLOGO o certame licitatório, na modalidade Pregão nº 017/2012, e ADJUDICO a despesa à empresa ANDREIA REGO VERGASTA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES - ME., no valor de R\$ 1.137.000,00 (um milhão, cento e trinta e sete mil reais);
2 – À SEMFA para emissão da nota de empenho;
3 – À PGM para lavratura do termo de contrato;
4 – Publique-se.
São João de Meriti, 30 de maio de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECISÃO PROCESSO – 18548/2011.

1 – À luz do parecer da Secretaria Municipal de Controle Interno HOMOLOGO o certame licitatório, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 015/2012, para eventual fornecimento de material de construção (pó de pedra, tubos e ralos de concreto, blocos de cimento, meio-fio, pedra, brita e cimento), em favor das empresas: PIARTEPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME, no valor de até R\$ 1.938.028,00 (um milhão, novecentos e trinta e oito mil e vinte oito reais) e ATLAS-FER COMÉRCIO LTDA ME, no valor de até 3.518.840,00 (três milhões, quinhentos e dezoito mil e oitocentos e quarenta reais);
2 – À SEMPLAG para assinatura da Ata de Registro de Preços;

3 – Publique-se;
São João de Meriti, 30 de Maio de 2012.

SANDRO MATOS, PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03 DE 13 DE ABRIL DE 2012.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura no uso de suas atribuições legais e com base no contido no processo nº 16.411/2011 e considerando o exame e manifestação favorável da Procuradoria Geral do Município culminando na lavratura do Contrato nº 75/2011.

RESOLVE:
Art. 1º - Determinar na forma legal o início, na presente data, da execução do Contrato nº 75/2011, cujo objeto é a prestação de serviços de confecção de material escolar integrante do Kit de uniforme escolar para todos os alunos da Rede Municipal de ensino, da folha suplementar da requisição e do instrumento convocatório que deram início ao processo nº 16.411/2011.

Art. 2º - Ficam designados os servidores Alex Costa da Silva, matrícula nº 8537, Aldineia Monzato Freitas, matrícula nº 7919 e Alan de Carvalho Cunha, matrícula nº 91.971, para em conjunto, acompanharem a execução e fiscalização do objeto do contrato e atestação dos serviços prestados na forma do contrato em tela.

Art. 3º - A presente ordem de serviço entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
São João de Meriti, 13 de abril de 2012.

Eneila de Lucas
- Secretária Municipal de Educação e Cultura -

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04 DE 13 DE ABRIL DE 2012.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura no uso de suas atribuições legais e com base no contido no processo nº 16.411/2011 e considerando o exame e manifestação favorável da Procuradoria Geral do Município culminando na lavratura do Contrato nº 76/2011.

RESOLVE:
Art. 1º - Determinar na forma legal o início, na presente data, da execução do Contrato nº 76/2011, cujo objeto é a prestação de serviços de confecção de material escolar integrante do Kit de uniforme escolar para todos os alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Municipal, da folha suplementar da requisição e do instrumento convocatório que deram início ao processo nº 16.411/2011.

Art. 2º - Ficam designados os servidores Alex Costa da Silva, matrícula nº 8537, Aldineia Monzato Freitas, matrícula nº 7919 e Alan de Carvalho Cunha, matrícula nº 91.971, para em conjunto, acompanharem a execução e fiscalização do objeto do contrato e atestação dos serviços prestados na forma do contrato em tela.

Art. 3º - A presente ordem de serviço entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
São João de Meriti, 13 de abril de 2012.

Eneila de Lucas
- Secretária Municipal de Educação e Cultura -

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05 DE 13 DE ABRIL DE 2012.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura no uso de suas atribuições legais e com base no contido no processo nº 16.411/2011 e considerando o exame e manifestação favorável da Procuradoria Geral do Município culminando na lavratura do Contrato nº 77/2011.

RESOLVE:
Art. 1º - Determinar na forma legal o início, na presente data, da execução do Contrato nº 76/2011, cujo objeto é a prestação de serviços de confecção de material escolar integrante do Kit

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06 DE 13 DE ABRIL DE 2012.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura no uso de suas atribuições legais e com base no contido no processo nº 16.411/2011 e considerando o exame e manifestação favorável da Procuradoria Geral do Município culminando na lavratura do Contrato nº 78/2011.

RESOLVE:
Art. 1º - Determinar na forma legal o início, na presente data, da execução do Contrato nº 78/2011, cujo objeto é a prestação de serviços de confecção de material escolar integrante do Kit de uniforme escolar para todos os alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Municipal, da folha suplementar da requisição e do instrumento convocatório que deram início ao processo nº 16.411/2011.

Art. 2º - Ficam designados os servidores Alex Costa da Silva, matrícula nº 8537, Aldineia Monzato Freitas, matrícula nº 7919 e Alan de Carvalho Cunha, matrícula nº 91.971, para em conjunto, acompanharem a execução e fiscalização do objeto do contrato e atestação dos serviços prestados na forma do contrato em tela.

Art. 3º - A presente ordem de serviço entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
São João de Meriti, 13 de abril de 2012.

Eneila de Lucas
- Secretária Municipal de Educação e Cultura -

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08 DE 13 DE ABRIL DE 2012.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura no uso de suas atribuições legais e com base no contido no processo nº 16.411/2011 e considerando o exame e manifestação favorável da Procuradoria Geral do Município culminando na lavratura do Contrato nº 80/2011.

RESOLVE:
Art. 1º - Determinar na forma legal o início, na presente data, da execução do Contrato nº 80/2011, cujo objeto é a prestação de serviços de confecção de material escolar integrante do Kit de uniforme escolar para todos os alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Municipal, da folha suplementar da requisição e do instrumento convocatório que deram início ao processo nº 16.411/2011.

Art. 2º - Ficam designados os servidores Alex Costa da Silva, matrícula nº 8537, Aldineia Monzato Freitas, matrícula nº 7919 e Alan de Carvalho Cunha, matrícula nº 91.971, para em conjunto, acompanharem a execução e fiscalização do objeto do contrato e atestação dos serviços prestados na forma do contrato em tela.

Art. 3º - A presente ordem de serviço entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
São João de Meriti, 13 de abril de 2012.

Eneila de Lucas
- Secretária Municipal de Educação e Cultura -

RELAÇÃO DOS CONSELHEIROS INDICADOS PELO PODER PÚBLICO PARA O BIÊNIO 2012-2013 NO CONSELHO DE CULTURA, ARTE E CIDADANIA – ComArte DE SÃO JOÃO DE MERITI

TITULAR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
José Rogério de Souza Junior	88.151	Rosângela da Silva Matos	87.872
Roberto Gaspari Ribeiro	92.350	Leandro da Silva Farias	88.976
Rui Pereira Kopp	92.151	Helenita Gomes de Oliveira	92.763
Tadeu Paulo da Silva	88.156	Jorge Domingos	91.830
Regina Lucia Gomes da Silva Gmach	92.779	Luciano Cicero Amaral dos Santos	91.217
André de Almeida Silva	88.150	Juliana da Silva Cabral	92.737
Angeruzza Alves Paes	24.965	Glória Maria de Anchieta	26.192
Marcos Paulo da Silva	89.544	Sarah Carolina da Costa Gama	93.177

RELAÇÃO DOS CONSELHEIROS QUE REPRESENTARÃO A SOCIEDADE CIVIL PARA O BIÊNIO 2012-2013 NO CONSELHO DE CULTURA, ARTE E CIDADANIA – ComArte DE SÃO JOÃO DE MERITI

Todos foram indicados por suas respectivas Instituições, aprovados pelo Fórum de Promoção da Cultura, da Arte e da Cidadania e eleitos na II Conferência Municipal de Cultura de São João de Meriti.

INSTITUIÇÃO	TITULAR	RG	SUPLENTE	RG
Associação de Moradores e Amigos da Rua São João Batista – AMAR São João	Evandro Marques Rueger	04604799-9	Vera Lúcia de Souza	04834183-8
Associação dos Produtores de Artesanato e Artes do Município de São João de Meriti – APROART – Meriti	Regina de Oliveira Annarumma	04564265-9	Carlos Roberto Cahé	1324493
Bloco das Piranhas de São João de Meriti	Rosemberg de Azevedo Bastos	085282580	Rafael de Azevedo Bastos	12102198-4
Casa da Cultura – Centro de Formação Artística e Cultural da Baixada Fluminense	Kelly Pontes da Cunha	010235421-4	Anderson D'Assis da Cruz	13050386-3
Coletivo Grito do Silêncio	Ronaldo Torres Braga	029937539	Walquiria de Souza Santos	04357723-8
GRES Matriz de São João de Meriti	Sandra Regina Fabiano do Rosário Vieira	03412957	Sofia Alfa Ran de Arruda da Silva	7107159
Ilê Asé Ayaba Omidun	Ana Lucia Ferreira	4662719	Danielle Barreto Seguer Pecke	113643605
Instituto Amarelo	Jorge Alberto Fernandes de Oliveira	21474891-5	Vanessa Pequeno de Campos	08409502-5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
E TRANSPORTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam todos os **Permissionários do Transporte Escolar** da Cidade de São João de Meriti, convocados a realizar a **Vistoria Anual e o Recadastramento**, durante o período de **30 de Julho a 31 Agosto de 2012**.

· **A Vistoria é Obrigatória**, o não comparecimento acarretará na cassação da **Permissão**.

· Os Veículos que não passarem na **Vistoria** terão prazo de 30 (trinta) dias para regularizar sua situação.

· **A Programação** deverá ser estritamente respeitada salvo por razões de acidentes, furto, roubo, doença ou motivo de impedimento por processo judicial. Os pedidos de prorrogação de vistoria deverão ser abertos no protocolo da **SEMSEG - Secretaria Municipal de Segurança e Transporte (Departamento de Transporte Concedido)**. Somente serão considerados, se justificados e requeridos até 05 (cinco) dias antes do término dos prazos. Caso findado o prazo, a **Permissão será Cancelada Automaticamente**.

Segue abaixo o calendário com as respectivas datas da **Vistoria**, e relação dos documentos necessários para realizá-las.
CALENDÁRIO

Numero das Autonomias	Datas das Vistorias
501 á 54030	de Julho a 03 de Agosto
541 á 58006	a 10 de Agosto
581 á 62013	a 17 de Agosto
621 á 66020	a 24 de Agosto
661 á 70827	a 31 de Agosto

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA REALIZAÇÃO DA VISTORIA

ORIGINAL E CÓPIA

1. CARTÃO DE AUTÔNOMO DO ANO ANTERIOR.
2. CNH – CATEGORIA (**D**), COM ATIVIDADE REMUNERADA.
3. DOCUMENTO DO VEICULO EM DIA.
4. APP – SEGURO ESCOLAR.
5. TAXA DE VISTORIA ANUAL PAGA (SEC. MUNIC. DE FAZENDA).
6. RG, CPF, TITULO DE ELEITOR.
7. ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.
8. COMPROVANTE DE RESEDENCIA.
9. AFERIÇÃO DO TACÓGRAFO.

ROMÃO R. M. VILAÇA
Secretário
Mat.89503

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL
Nº 029/2012
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 15-1544/2012

Pregão Presencial nº 029/2012 – Objeto: Aquisição de materiais hidráulicos diversos em atendimento as necessidades da Coordenadoria Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde. Abertura: 18/06/2012 às 10:00 horas.

PREGÃO PRESENCIAL
Nº 031/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 15-1204/2011

Pregão Presencial nº 031/2012 – Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de pequenos reparos no Posto de Saúde Anibal Viriato em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São João de Meriti. Abertura: 19/06/2012 às 10:00 horas.

PREGÃO PRESENCIAL
Nº 032/2012
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 15-753/2012

Pregão Presencial nº 032/2012 – Objeto: Aquisição de materiais de construção diversos em atendimento as necessidades da Coordenadoria Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde. Abertura: 19/06/2012 às 13:00 horas.

Retirada do Edital: SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA SEMUS na Avenida Presidente Lincoln, S/ Nº – 3º andar – Vilar dos Teles das 14:00 às 17:00 horas, mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4 e Pen drive ou CD para gravação do Edital. Telefones (21) 2662-8022. **Raquel Basílio de Oliveira – Pregoeira**. São João de Meriti, 01 de junho de 2012.

Processo N.º 15-308/2012.
Requerente: SEMUS

Assunto: PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 021/2012.

DECISÃO

I – À luz dos pareceres da Assessoria Jurídica SEMUS e do Controle Interno SEMUS, RATIFICO e HOMOLOGO o objeto da licitação supra-apontada, que teve como vencedoras a (s) empresa(s): **INC INDÚSTRIAS GRÁFICAS E EDITORA LTDA**, conseqüentemente CONVOCANDO-AS para a assinatura da ATA do aludido Registro.

II – Publique-se.

São João de Meriti, 29 de MAIO de 2012.

IRANILDO CAMPOS JUNIOR
Secretário de Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS
Nº 005/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 4088/2011

Pregão Presencial para Registro de Preços nº 005/2012 – Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para executar serviços de limpeza e desobstrução das redes de esgotamento sanitário, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos. Realização: 21/06/2012 às 14 horas.

Retirada do Edital: Avenida Presidente Lincoln nº 899 – 2º andar – Vilar dos Teles, das 14:00 às 17:00 horas, mediante a entrega de 01 (uma) caixa de papel A4 e 01 (um) pen drive ou CD para gravação do Edital e Carimbo de CNPJ. Telefones: (21) 2751-5393 ou 2651-1472. **ROMERO AGRA NASCIMENTO – Pregoeiro**. Em 04/06/2012

PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 57/2011

Partes: Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como contratante, e a DANI BALÕES 2007 SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFLÁVEIS LTDA-ME, como contratada.

Objeto: Prorrogação do Termo de Contrato nº 57/2011, no que diz respeito ao seu vencimento que passa ser acrescido por 6 (seis) meses.

Prazo: 6 (seis) meses

Valor: Valor total de R\$ 102.000,00 (Cento e dois mil reais).

Fundamento: Proc. nº 2282/2011 e Lei nº 8666/93.

Assinatura do Termo: 01/06/2012

PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

Instrumento: Termo de Cessão de Uso nº 001/2012.

Partes: Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como cedente, e a Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro/ IFRJ, como cessionário.

Objeto: Cessão de uso de imóvel, em caráter gratuito, com destinação única e exclusiva a instalação e implantação do Campus São João de Meriti do IFRJ.

Prazo: 99 (Noventa e nove anos), a partir da assinatura do presente termo.

Fundamento: Proc. 10/10.441/2009; Lei 8666/93.

Assinatura do Termo: 06/06/2012

PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 078/2010

Partes: Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como contratante, e a Empresa PIARTEPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, como contratada.

Objeto: Prorrogação de prazo por 06 (seis) meses, sendo mantidas as cláusulas inicialmente pactuadas.

Valor: Sem acréscimo financeiro.

Prazo: 06 (seis) meses.

Fundamento: Proc. 4344/2010 e Lei 8666/93.

Assinatura do Termo: 30/12/2011

Omitido no D.O.M de: 23/01/2012, convalidando os atos anteriormente praticados.

PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato de prestação de nº 29/2012

Partes: Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como contratante, e TRIGONAL ENGENHARIA LTDA, como contratada.

Objeto: Contrato de prestação de serviços de sinalização horizontal, vertical, semafórica e eletrônica, nas vias públicas da Cidade de São João de Meriti, compreendendo a implantação e manutenção, com o fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais necessários. **Valor Total:** R\$ 176.757,63 (Cento e setenta e seis mil e setecentos e cinquenta e sete reais sessenta e três centavos).

Prazo: 12 (doze) meses.

Nota de Empenho: 1018

Fundamento: Proc. 5346/2012 e Lei 8666/93.

Assinatura do Termo: 04/06/2012

PROCURADORIA GERAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

PROCESSO DE SELEÇÃO DE PESSOAL Nº 01/2012
EDITAL

A Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, através de sua Secretaria de Promoção Social, tendo em vista a vacância de vagas no quadro de profissionais dos Centros de Referência da Assistência Social – CRAS, Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS e Centro de Referência Especializado para População de Rua – CENTRO POP, através do repasse financeiro do Fundo Nacional de Assistência Social/FNAS – Sistema Único da Assistência Social/SUAS fará realizar chamamento público, para cadastro de complementação do quadro de profissionais na área de Serviço Social, Psicologia, Educação, Direito e Administração.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. O Processo de Seleção de Pessoal, objeto deste processo, será realizado através de análise de Curriculum Vitae / Documentação;

Parágrafo Único: Esta etapa, de caráter classificatório, obedecerá aos requisitos estabelecidos no Quadro – I, além da comprovação de experiência na área da Assistência Social e/ou garantia de direitos.

Art. 2º. Os cargos e pré-requisitos/escolaridades e remunerações mensais são estabelecidos no quadro a seguir:

Quadro I

Cargos	Vagas	Pré - requisitos/ Escolaridades	Carga Horária Semanal	Remuneração Mensal (R\$)
Assistente Social	17	Curso Superior – bacharelado em Serviço Social, com diploma registrado pelo órgão competente e devidamente inscrito no CRESS	30 horas	1.000,00
Psicólogo	08	Curso Superior em Psicologia com diploma registrado pelo órgão competente e Registro no CRP	30 horas	1.000,00
Educador Social	07	Ensino Médio completo com diploma registrado pelo órgão competente.	30 horas	800,00
Apoio Administrativo	10	Ensino Médio completo com diploma registrado pelo órgão competente	40 horas	800,00
Advogado	01	Curso Superior em Direito com diploma registrado pelo órgão competente e Registro na OAB	20 horas	1.000,00

II. DAS INSCRIÇÕES

Art. 3º. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Processo de Seleção, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

Art. 4º. As inscrições ficarão abertas no período de 11/06/2012 a 15/06/2012, das 09:00 às 16:00 horas (horário de Brasília), na sede da Secretaria de Promoção Social sito Avenida Presidente Lincoln nº 899 – Vilar dos Teles – São João de Meriti, quando os candidatos deverão apresentar o Curriculum Vitae constando anexas as cópias do RG, CPF, Comprovante de Residência e Diplomas de Certificação, sendo que os candidatos à área de Serviço Social, Psicologia e Direito deverão apresentar cópia do Registro Profissional, de acordo com o constante no Quadro. I.

Art. 5º. São requisitos para a inscrição:

- ser brasileiro ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal;
- conhecer, atender e estar de acordo com as exigências contidas neste Processo de Seleção;
- ter, à data do encerramento das inscrições, idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- gozar de boa saúde física e mental.

Art. 6º. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição do candidato, desde que verificadas falsidades de declarações ou irregularidades nos documentos.

III. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 7º. O candidato que tiver maior idade.

IV. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º. O resultado final do Processo de Seleção de Pessoal será publicado no Diário Oficial do Município, entre os dias 27 e 29 de junho de 2012.

Art. 9º. A contratação de pessoal será feita pelo prazo de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado.

Art.10º. O preenchimento das vagas que por ventura surgirem durante o prazo de validade será realizado através do cadastro de reserva e obedecerá a ordem de classificação final que encontra-se disponível na Secretaria de Promoção Social.

Art. 11º. O ato de inscrição do candidato presume o inteiro conhecimento das regras contidas neste Processo de Seleção, importando na expressa aceitação das regras e condições do mesmo.

Art. 12º. Sendo verificada, a qualquer tempo, inexatidão de informações, irregularidade, inidoneidade e/ou falta de documentos exigíveis, o candidato será eliminado do Processo de Seleção, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

Art. 13º. Não será fornecido ao Candidato pela Secretaria de Promoção Social qualquer documento comprobatório de classificação valendo para este fim a homologação divulgada no Diário Oficial do município.

Art. 14º. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no processo de seleção, valendo para esse fim as listagens divulgadas através do Diário Oficial do Município.

Art. 15º. Cabe à Secretaria de Promoção Social o direito de aproveitar os candidatos classificados em número estritamente necessário para provimento dos cargos vagos existentes que vierem a existir durante a execução do Programa, não havendo, portanto, obrigatoriedade de contratação total dos classificados.

São João de Meriti, 31 de maio de 2012.

DIESTÉFANO SANT'ANNA
Secretário Municipal de Promoção Social



PREFEITURA
MERITI
SÃO JOÃO DE MERITI

Todos por uma nova cidade!